



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º. 1725/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidora – (PSS) – (Empregado Público), a pedido, que abaixo especifica e dá outra providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º. 159/2024 em 12/06/2024.

DECRETA:

Art.º. 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais (Empregado Público), a partir de 14/06/2024, a Sr.ª. MARIA FERNANDA NILLO SARGI – Matr. 360684 – cargo de PSICÓLOGA – (PSS), nomeada desde 09/04/2024, conforme Contrato por Prazo Determinado n.º. 02/2024 de 09/04/2024 e Extrato de Contrato n.º. 02/2024 de 09/04/2024 – *(publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 10/04/2024 – Edição 2999 – págs. 42e43)*.

Art.º. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 12 de junho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal